

Data da Assinatura: 23/02/2022
Processo: 1085/2022
Dispensa de Licitação: 063/2022

Publicado por:
 Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E28BF6FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2022**

Contrato nº012/2022

Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: G N COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA

Objeto: MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.

Valor: R\$3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

Dotação: 12.361.0403.2.027.33.90.39 FICHA 233 FONTE 249

Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 23/02/2022

Processo: 1084/2022

Dispensa de Licitação: 070/2022

Publicado por:
 Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:958B0A74

**ESTADO DE GOIÁS
 MUNICÍPIO DE MINEIROS**

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO

SUPERIOR - FIMES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE

SUBSTITUTO EDITAL Nº 002/2022

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores substitutos, para atuação no Campus Universitário localizado no município de Mineiros/GO e no município de Trindade/GO, nos termos da Lei Municipal 1.294/2006 (Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado) e alterações; da Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); e da Resolução 007/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. **A contratação será por 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de acordo com a Lei 1.294/2006 e Lei 1.733/2015, a partir da data de Homologação do Resultado Final.**

Datas	Atividades
25/02/2022	Publicação do Edital (www.unifimes.edu.br)
25 a 26/02/2022	Período destinado à impugnação ao Edital (Por e-mail: concurso@unifimes.edu.br)
03/03/2022	Análise e Parecer sobre os pedidos de impugnação ao Edital
25/02 até às 17h do dia 03/02/2022	PERÍODO DESTINADO AS INSCRIÇÕES (www.unifimes.edu.br)
11 a 13/03/2022	PERÍODO DESTINADO A REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO (AULA PROVA ON-LINE)
18/03/2022	Publicação do Resultado Final (www.unifimes.edu.br)

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros-GO, 24 de fevereiro de 2022.

JULIENE REZENDE CUNHA
 Diretora Geral

Publicado por:
 Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C4DE6A1

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2022003266**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS-FMAS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 002/2021 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Ação Social, bem como, a imprescindibilidade da contratação de bilhetes de passagens, relativos ao Exercício de 2022;

CONSIDERANDO o permissivo do art. 25, *caput* da Lei 8.666/93, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para contratação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, reconhecendo à hipótese de exceção e a admissibilidade da contratação;

CONSIDERANDO a instauração do devido processo de inexigibilidade de licitação com a caracterização da inviabilidade de competição;

RESOLVE

I – Inexigível a licitação para a contratação da empresa **EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.543.354/0001-45, com sede na Rua dos Ferroviários, Chácara 01, nº 655, Setor Esplanada do Anicuns, Goiânia-GO, CEP: 74.433-090, para contratação de bilhetes de passagens, relativos ao Exercício de 2022.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva a prestação de serviço acima descrita, no valor de **R\$ 61.035,10 (sessenta e um mil e trinta e cinco reais e dez centavos)**, consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas ao processo administrativo.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho das despesas relacionadas.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (23/02/2022).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.
 Decreto nº 002/2021

Publicado por:
 Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:A608E86B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 2013005341**

Nº. DO PROCESSO: 2021058522

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.